

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

(Aprova o Orçamento de Estado para 2024)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

Título II

Disposições Fiscais

Capítulo II

Impostos Indiretos

Secção I

Imposto sobre o valor acrescentado

“Artigo 150.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

O artigo 9.º, a verba 2.9 e 3.1 da Lista II anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (Código do IVA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

LISTA II

BENS E SERVIÇOS SUJEITOS À TAXA INTERMÉDIA

1 - [...]

1.1 - [...]

1.2 - [...]

1.3 - [...]

1.4 - [...]

1.5 - [...]

1.6 - [...]

1.7 - [...]

1.8 - [...]

1.9 - [...]

1.10 - [...]

1.11 - [...]

1.12 - [...]

2. - [...]

2.1 - [...]

2.2 - [...]

2.3 - [...]

2.4 - [...]

2.5 - [...]

2.6 - [...]

2.7 - [...]

2.8 - [...]

2.9 - Gasolina e Gasóleo rodoviário.”

Nota Justificativa:

De acordo com os últimos dados globais fornecidos pelo INE, um dos motivos que fez com que a taxa de inflação quebrassem o ciclo de descida, prendeu-se sobretudo pelo fato dos combustíveis voltarem a subir de forma acentuada. Baseado nos dados referidos, o preço do Gasóleo subiu cerca de 10,5% face a julho e a Gasolina subiu na ordem dos 8,1%. Face a esta conjuntura, as famílias voltam a ser as mais atingidas e as que mais sofrem neste panorama. De acordo com a notícia do Jornal de Notícias de 28/09/2023, a taxa de carbono quase que triplicou no gasóleo de 5 para 14 cêntimos por litro. De acordo com a mesma notícia, “...ter um automóvel não é sinal de riqueza. Para muitos cidadãos, ... é uma ferramenta essencial. Cobrar 50% de imposto sobre um bem essencial não promove a justiça ambiental, tem outro nome: saque fiscal”. Fazendo um mero exercício exemplificativo, se se encher um depósito de 50 litros de gasóleo, uma vez por semana, durante um ano inteiro, em maio o valor era de 3.624€/ano e de 4.167€/ano na gasolina. Em setembro e a manter-se o cenário, serão 4.643€/ano para gasóleo e 4.830€/ano a gasolina.

Em suma, cinquenta por cento, dos valores apresentados revertem para os Cofres do Estado. Assim, é fundamental reduzir o preço dos combustíveis, sendo uma das formas mais eficientes de o fazer, através da redução dos impostos.

Face ao exposto, vem o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, propor a redução da Taxa de Iva de 23% para 13%, como forma de mitigar a carga fiscal e facilitar a vida de todos os portugueses.

Palácio de São Bento, 14 de Novembro de 2023



Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro dos Santos Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita
Matias - Rui Afonso - Rui Paulo Sousa